



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

14 de 12/16
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 723/16 – SR

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, em conjunto com a secretaria competente desta municipalidade, no sentido de providenciar com a maior brevidade possível a manutenção da faixa de pedestres localizada na Avenida Pedro Monteiro Guimarães, Centro, próximo ao DETRAN.



Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 14 de dezembro de 2016.

JUSTIFICATIVA

Respeitar a faixa de pedestre é uma obrigação por lei que tem o objetivo de facilitar aos cidadãos a travessia nas vias públicas. O pedestre também faz parte do trânsito ainda que muitos não tenham consciência disso e aos motoristas cabe respeitá-los.

Sabe-se que cabe a administração a manutenção com faixas visíveis e sinalizadas. Vale salientar que, a faixa acima citada se encontra em uma rua de grande fluxo de veículos e por essa razão requer manutenção.